# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EDITAL nº 04/2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Ciências Contábeis, em projeto de cooperação institucional com o Centro de Educação Lindaura Pinheiro (CELP), para o período letivo que iniciará em outubro/2020.

### 1 – CURSO

O Mestrado em Ciências Contábeis é acadêmico, com área de concentração em Controladoria e duas linhas de pesquisa:

**Contabilidade Gerencial -** Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão.

**Contabilidade Financeira -** Envolve estudos e pesquisas relacionados à identificação, mensuração e evidenciação de fatos contábeis nas organizações.

1.1 – O Mestrado Interinstitucional é um Programa da Capes, destinado a cumprir o mandamento constitucional de reduzir as desigualdades regionais, mediante a ação afirmativa

de capacitação de professores de determinada instituição de ensino localizada em região em

que não exista a oferta de cursos de pós-graduação em sentido estrito. 1.2 – Os critérios e procedimentos para a seleção e admissão de candidatos ao Curso de Mestrado Interinstitucional observam o projeto de Mestrado interinstitucional, tal como homologado pela Capes, nos termos do Projeto no. 41/2020 destinado à capacitação de docentes vinculados ao Centro de Educação Lindaura Pinheiro (CELP) na cidade de Teresina (PI), do Curso de Ciências Contábeis.

## 2 - VAGAS

- a) Serão oferecidas até 23 vagas.
- b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo.
- c) A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

## 3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01/09/2020 a 02/10/2020, via internet pelo site http://www.furb.br/ppgcc (Processo seletivo).

O candidato deverá preencher a **ficha de inscrição online** e anexar toda a documentação. **Todos os documentos do item 3.1 devem ser anexados no ato da inscrição**. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento, e anexados em formato PDF. (**Não pode ser foto**.)

Não há taxa de inscrição.

# 3.1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição no processo seletivo do mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia da Cédula de Identidade<sup>1</sup> (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma da graduação<sup>2</sup> (frente e verso);
- d) Histórico da graduação;
- e) Currículo lattes;<sup>3</sup>
- f) Formulário de informações adicionais;
- g) Comprovação de experiência docente no ensino superior e/ou profissional na área de contabilidade/administração (cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição de ensino/empresa);
- h) Pré-projeto de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do curso, com no máximo 20 páginas, conforme roteiro disponível na página do Mestrado.
- <sup>1</sup> Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.
- <sup>2</sup> No **ato da inscrição**, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.
- <sup>3</sup> Currículo Lattes documentado e em arquivo com extensão PDF. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do Currículo Lattes será do período 2017 a 2020.
- O Currículo Lattes documentado deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:
- artigo publicado em periódico: página inicial que contenha os dados da autoria e do periódico (NÃO imprimir o artigo na íntegra);
- certificado de artigo aprovado em congresso.
- livro (capa e ficha catalográfica);
- capítulo de livro (capa, ficha catalográfica e sumário do livro);

# 4 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05/10/2020

## 5 - SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Mestrado em Ciências Contábeis será feita pela comissão de seleção (composta pelos professores credenciados no PPGCC) em projeto de cooperação institucional com o Centro de Educação Lindaura Pinheiro (CELP), e consta das seguintes etapas:

## 1<sup>a</sup> Etapa (45%)

Análise do Currículo Lattes, do histórico da graduação e do projeto de dissertação;

Item	Peso	
Produção intelectual (artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em	apes vigente a partir de 2016), ou artigos científicos completos publicados área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e	
periódicos da lista Qualis/Capes vigente a partir de 2016), ou artigos científicos completos publicados		
ou aceitos em eventos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e		
Turismo*), livros ou capítulos de livros, desde que constantes no Currículo Lattes**		
Atestado de proficiência na língua inglesa em nível intermediário ***		
Experiência docente em curso de graduação = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres) 10	5%	
Experiência profissional na área da contabilidade/administração = 0,5 pontos por semestre (máximo		
de 10 semestres)	5%	
Histórico da graduação	5%	
Projeto de pesquisa****	10%	

<sup>\*</sup>A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escada de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1 – 100 pontos; A2 – 80 pts; B1 – 60 pts; B2 – 50 pts; B3 – 30 pts; B4 – 20 pts; B5 – 10 pts; C ou não constante na lista Qualis Capes vigente – 0 pontos; para publicação em anais de eventos – 10 pontos.

\*\*\*\* Quesitos avaliados no projeto de pesquisa:

Quesitos (notas de 0 a 10)	Nota
Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal)	
Atualidade do tema	
Originalidade do projeto	
Clareza e concisão na definição do(s) objetivo(s) do projeto	
Relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento	
Qualidade do referencial teórico	
Propriedade e qualidade da estratégia de pesquisa e da metodologia utilizada	
Consistência do projeto em relação ao método de pesquisa	
Viabilidade de execução do cronograma	
Aderência do projeto às linhas de pesquisa	
Média	

### 2<sup>a</sup> Etapa (55%)

As entrevistas ocorrerão de 07 a 09/10/2020 (matutino e vespertino). A data e horário serão enviados por e-mail ao candidato. As entrevistas ocorrerão por videoconferência, obedecendo ao decreto de isolamento social emitido pelo Governo do Estado de Santa Catarina. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

<sup>\*\*</sup> A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escada de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.

<sup>\*\*\*</sup>a) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos; b) GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos; c) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos; d) Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês; e) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0; f) Teste de proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0; g) Teste de proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0; Teste do FURB Idiomas: conceito intermediário.

Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

Itens	Peso	Nota
a) Capacidade de se expressar e articular ideias		
b) Conhecimento e defesa do projeto		
c) Dedicação ao curso		
d) Perspectiva de carreira docente		
Média (das notas a, b, c e d)	60%	

### 6 - RESULTADO FINAL:

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 12/10/2020 na página do Mestrado em <a href="http://www.furb.br/ppgcc">http://www.furb.br/ppgcc</a> (Processo seletivo). Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

#### 7 – RECURSOS

Os recursos ao resultado final deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo email ppgcc@furb.br, no período de 13/10/2020 a 14/10/2020 até às 17:00 do dia 14/10/2020. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCC.

## 8 - MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de 19 a 22/10/2020.

Para a matrícula é necessário comprovar a conclusão de curso da graduação. Como documento comprobatório de conclusão serão aceitos cópia do diploma de graduação ou de diploma revalidado no Brasil, se obtido no exterior, ou certidão, com data atual, emitida pelo coordenador do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

A secretaria do curso enviará um requerimento por e-mail aos aprovados para formalização da matrícula, o qual deve ser entregue na secretaria do PPGCC ou enviado por e-mail. O candidato aprovado no processo seletivo que não se matricular no prazo previsto será considerado desistente da vaga.

# 9 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 24 meses para conclusão do Mestrado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regimento Interno.

### 10 - PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

A proficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do (i) resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, (ii) do resultado do Teste ANPAD se alcançar no mínimo 300 pontos em inglês, ou (iii) de agências estrangeiras para este fim – TOEFL IBT., Cambridge e outros (validade de 2 anos) – condicionado a apreciação do Colegiado do Curso. O candidato poderá apresentar o resultado da proficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso, ou seja, até 12 meses contados da data da matrícula.

### 11 - INVESTIMENTO

O investimento será contratado, em documento próprio, com a CENTRO DE EDUCAÇÃO LINDAURA PINHEIRO (CELP)

#### 12 – BOLSAS

Os candidatos aprovados não concorrem a bolsas de estudo no nível de mestrado, oferecidas

pela FURB, pela Capes, CNPq ou qualquer outra agência de fomento

## 13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Carga horária total do curso: 540h/a.

b) Modalidade: presencialc) Período das aulas: semanal

d) Horário das aulas: segundas-feiras, das 08:00 às 18:00 até sábado, das 08:00 às 12:00,

em regime concentrado e alternado.

e) Local das aulas: Teresina/PI

## 14 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

01/09/2020 a 02/10/2020	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
05/10/2020	Homologação das inscrições
07 a 09/10/2020	Entrevistas
12/10/2020	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo
13 a 14/10/2020	Período para interposição de recursos ao resultado
16/10/2020	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo
	após a deliberação dos recursos interpostos, se houver.
19 a 22/10/2020	Período de matrícula
03/11/2020	Início previsto das aulas

# 15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- b) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCC, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- c) A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgcc-mestrado@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.;

Blumenau, 31 de agosto de 2020.

Original firmado por Prof. Tarcísio Pedro da Silva, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis